



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1193/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.004675/2014-83,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **TATIANA DE CASTRO OLIVEIRA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe **DI**, a partir de **01 de junho de 2013**, referente ao interstício de 01.12.2011 A 01.06.2013, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Art. 2º - Em decorrência do Artigo acima, tornar sem efeito a Portaria nº 578/2014, de 6 de fevereiro de 2014, que concedeu a referida Professora **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, do Nível 1 da Classe **DI** para o Nível 1 da Classe **DII**, para conceder Incentivo Funcional, a partir de 24 de janeiro de 2014, por ter concluído Especialização em Educação Infantil.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de março de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor